

ESTADO DE GOIAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS,
INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Superintendência de Recursos Hídricos

## PORTARIA Nº 77/2016 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12811/2010 - 18613, RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 004/2011, de 03 de MARÇO de 2011, que outorgou a EDSON NÓRIO TANABE inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 733.298.516-00 e HÉLIO YASSUO TANABE inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 497.086.786-00, em seu artigo 1°

ONDE SE LÊ: Outorgar, a EDSON NÓRIO TANABE inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 733.298.516-00 e HÉLIO YASSUO TANABE inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 497.086.786-00,Por 12(Doze)anos...(...);

LEIA-SE: Outorgar,a EDSON NÓRIO TANABE inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 733.298.516-00 , HÉLIO YASSUO TANABE inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 497.086.786-00 e OLI ANTÔNIO FIORENZE inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº297.080.360-72,Por 12(Doze)anos...(...)..

- Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.
- Art. 3º Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.
- Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, INFRAESTRUTURA, CIDADES E ASSUNTOS METROPOLITANOS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2016.

Documento assinado digitalmente.

MAURICIO DA VEIGA JARDIM JÁCOMO Superintendente de Recursos Hídricos

